

Barreiras - Bahia, 25 de agosto de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 006/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 006/2025, Processo Administrativo N° 039/2025 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, ônibus e caminhonete, para utilização na Execução de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) do acesso à Comunidade do Cantinho, Município de Barreiras, com extensão de 4,10 km, conforme estabelecido no Acordo Consorcial nº 006/2025., sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

BICAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 53.213.860/0001-70, com sede na Rodovia Br 135, S/N – Km 183 3 – Bairro Area Rural de Barreiras – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID